

Data: 10/06/2022

Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 3

Hora: 14:30h

Doc. Nº: 2.5 Log:

Para: TODOS OS CONCORRENTES DA PROVA DO CPR / MEMBROS DAS EQUIPAS

Relembrando os Regulamentos

O Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos à marcação de pneus, mais especificamente o Art.º 3.2 a) e b) do Regulamento Desportivo do CPR, que indica:

“3.2 – Pneus

a) CPR - nas provas não internacionais, os pneus são marcados. Serão limitados a um máximo de 10 pneus por prova, novos ou usados.

b) - CPR2RM - nas provas não internacionais, os pneus são marcados. Serão limitados a um máximo de 8 pneus por prova, novos ou usados.”

Colégio de Comissários

Luís Tourais de Matos
Presidente CCD



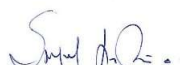
Lic. CDA PT22/0011

João Aires de Goes
CD



Lic. CDA PT22/0032

Samuel António
CD



Lic. CDA PT22/3121

Publicado no Quadro Oficial da Prova / em 10 de junho de 2022, às 14:30h